



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 093/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de março de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 104/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 104/2025, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, informamos:

1, 2 e 5 - São feitas manutenções preventivas e corretivas regularmente, como no local citado.

3 - A unidade dispõe de limpeza 24 horas, sendo realizada a limpeza rotineira em todos ambientes do pronto-socorro, com retorno quantas vezes forem necessárias para que os ambientes sejam mantidos limpos.

4 - Órgãos com prerrogativas de fiscalização possuem acesso à unidade, e eventuais necessidades de melhorias são realizadas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO 01873/2025**

**DATA: 10/03/2025**  
**HORA: 15:34**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 104/2025  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações sobre a  
falta de manutenção no quarto  
coletivo do Pronto Socorro Edison  
Chave: 0581C

